



INDICAÇÃO N.º ¹³⁰⁶ /2025

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo Municipal a **presença de nutricionistas nas escolas e creches municipais de educação infantil no município de Itabaiana.**

JUSTIFICATIVA

A presença de nutricionistas nas escolas e creches municipais é fundamental para garantir a qualidade da alimentação escolar e promover a saúde e o desenvolvimento integral das crianças. No contexto do município de Itabaiana, essa atuação ganha ainda mais importância, pois envolve diretamente a formação de hábitos alimentares saudáveis desde a infância e o fortalecimento das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional.

O nutricionista é essencial para o cumprimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que exige acompanhamento técnico especializado, desse modo: Garante o uso correto dos recursos públicos destinados à alimentação escolar; Supervisiona o armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos; Acompanha a compra de produtos da agricultura familiar local, fortalecendo a economia de Itabaiana.

Entre outros

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em _de novembro de 2025.

RESPEITOSAMENTE,


Breno Gois de Resende
Vereador